

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1834/2023
De 15 de fevereiro de 2023

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedrinhas Paulista, referente o Decreto nº 1833/2023, fica composta da seguinte forma:

PRESIDENTE: Helton Aparecido Pontes

TESOUREIRO: Elaine Cristina Faria Ortoncelli

SECRETÁRIO: Hestefania Pires Rosan

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1671/2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 15 de fevereiro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças